



**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

**Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Econômico e Desenvolvimento – 3ª Edição**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**EDITAL N° 17/2023**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 17/2023, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Econômico e Desenvolvimento– 2ª edição, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2023, na modalidade de ESPECIALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX N° 7897, de 02 de dezembro de 2019).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Econômico e Desenvolvimento da USP na modalidade presencial, com duração total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 290 (duzentas e noventa) horas de aulas presenciais, na FDRP, mas que poderão ser assistidas à distância, 70 (setenta horas de atividades exclusivamente à distância e 60 (sessenta) dedicadas a elaboração e defesa pública de monografia.

**1.2.** São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

**1.3.** O público-alvo é composto por graduados em Direito, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional em face dos novos desafios do mercado de trabalho.

**1.4.** O curso é dividido em módulos/disciplinas, sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas ou atividades, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez); e (ii) registrar frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em cada disciplina avaliada.



- 1.5.** Será considerado(a) aprovado(a) no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), em avaliação realizada por banca examinadora.
- 1.6.** Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.
- 1.7.** As aulas serão preferencialmente quinzenais, aos sábados, com horário previsto das 8h00min às 18h00min
- 1.8.** O curso ocorrerá na modalidade híbrida, com aulas síncronas, em ambiente virtual e aulas presenciais na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906).
- 1.9.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-economico/>.
- 1.10.** A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin e Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira.
- 1.11.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br).
- 1.12.** A previsão para início das aulas é no dia 21/10/2023, sujeita a alteração.

## **2. INVESTIMENTO**

- 2.1.** O investimento total para participar do curso é de R\$ 18.715,00 (dezoito mil setecentos e quinze reais), que deverá ser pago o valor de R\$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 18 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) cada, conforme o descrito no item abaixo.
- 2.2.** A forma de pagamento dar-se-á mediante quitação de boleto bancário enviado ao aluno(a), o valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) deverá ser pago no ato da matrícula, e o valor restante deverá ser pago em até 18 parcelas iguais e sucessivas de 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes (data de vencimento).



### 3. DO CURSO

#### 3.1. O curso tem como objetivo:

- Proporcionar sólido conhecimento do Direito Econômico na perspectiva da ordem econômica constitucional, das regulações setoriais e da defesa da concorrência;
- Apresentar as contribuições dos aspectos acima com o desenvolvimento econômico;
- Analisar os principais setores regulados e seus tipos de atividades;
- Estudar o Direito Antitruste Brasileiro em suas duas frentes principais: controle de estruturas e controle de condutas;
- Fomentar a aquisição do conhecimento interdisciplinar na área;
- Formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos ramos do Direito.

#### 3.2. As disciplinas são:

- Introdução ao Direito Econômico e Desenvolvimento: Análise do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – 180 horas;
- Regulação Econômica e a Ordem Econômica Internacional na Perspectiva do Desenvolvimento – 180 horas.

### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 28/08/2023 a 04/10/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 28/08/2023 a 15/09/2023 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

4.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link <https://forms.gle/9JTmWVkuU8qWutoX6>. Após o preenchimento, será enviado um e-mail automático com a cópia do formulário de inscrição, com a finalidade de confirmação. Caso o candidato não receba o e-mail com a cópia do formulário, deverá entrar em contato através do e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) para realizar a confirmação da sua inscrição.



4.3. Apenas poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos(as) portadores do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4.4. A avaliação do processo seletivo será realizada em formato online e consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha.

4.5. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

4.5.6. Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério socioeconômico, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% de aproveitamento na prova de seleção, afirmamos ainda que classificação de maior nota na prova de seleção não é o critério para concessão das bolsas, o critério será socioeconômico de acordo com as especificações apresentadas na cláusula 6. Bolsas de Estudos deste Edital.

4.6. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

## 5. PROVA E RECURSO

5.1. A prova será realizada pela internet no dia 07/10/2023, com horário de início às 09h00min e término às 12h00min.

5.2. Aquele que tiver a inscrição homologada, receberá no endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição, o link para acesso a sala virtual, na sexta-feira, 06/10/2023.

5.2.1. Os candidatos deverão acessar o link da sala virtual no dia 07/10/2023, das 08h30min até às 08h55min e apresentar o documento com foto ao monitor que estará na sala. O link para realização da **prova online**, será disponibilizado às 09h00.

5.3. Serão consideradas válidas apenas as provas realizadas dentro do horário estipulado no item 5.1 deste edital, seja ele das 09h00min às 12h00min.

5.2. A prova de seleção aplicada é idêntica para todos os candidatos, com questões de múltipla escolha, sobre conceitos básicos de Direito Econômico em geral.

5.2.1. O gabarito preliminar será disponibilizado na data de 07/10/2023. A divulgação do gabarito preliminar dar-se-á pelo site indicado no item 1.9 deste edital.

5.3. O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 07/10/2023 e 09/10/2023 (até às 18:00h). Para a interposição o candidato deverá preencher, assinar e enviar o formulário do recurso em formato PDF para o e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br). O



formulário referente ao recurso encontrar-se-á disponível através do link referido no item 1.9 deste edital.

## 6. MATRÍCULA

6.1. A data prevista para a convocação para matrícula da primeira chamada é de 11/10/2023 a 13/10/2023 (até as 15:00h), e ocorrerá por meio eletrônico.

6.1.1. A disponibilização da lista de convocados dar-se-á pelo site da USP referido no item 1.9 deste edital.

6.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br) a cópia simples do **RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou Certificado da Graduação, Certidão negativa de débitos com a FADEP (apenas alunos e ex-alunos de cursos oferecidos pela FADEP), Ficha de matrícula e o Contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.**

6.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

6.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

6.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. BOLSAS DE ESTUDO

7.1. Serão concedidas até 06 (seis) vagas com bolsas de estudo integrais, distribuídas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade, aprovados na prova de seleção, com no mínimo 40% de aproveitamento e que tenham feita a inscrição na data indicada no item 4.1 deste edital.

7.2. Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

---

<http://www.fadeprp.org.br/>

Rua Visconde Inhaúma, nº 580, sala 707 - Edifício Center Plaza, Bairro Centro,  
CEP 14010-100 – Ribeirão Preto/SP

Página 5 de 7





a) Se inscrever no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, seguindo os passos descritos no item 4. Processo Seletivo, deste edital.

b) preencher, assinar e enviar por e-mail para [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br) em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível no site oficial através do no link referido no item 1.9 deste edital até o dia 15/09/2023;

c) enviar, até o dia 15/09/2023, cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br).

**7.3.** No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

**7.4.** Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

**7.5.** Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

**7.6.** Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

c) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

**8.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

**8.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no link referido no item 1.9 deste edital.

**8.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas



estabelecidas neste Edital.

**8.5.** As datas previstas neste edital, estão sujeitas a alterações.

## 9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	28/08/2023
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	28/08/2023 a 05/10/2023
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	28/08/2023 a 15/09/2023
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	28/08/2023 a 15/09/2023
Divulgação de inscrições homologadas	05/10/2023
Prova de seleção (on-line)	07/10/2023
Divulgação de Gabarito Preliminar	07/10/2023
Envio de Recurso contra a Prova	07/10/2023 e 09/10/2023 (até às 18:00h)
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	11/10/2023 a 13/10/2023
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online)	11/10/2023 a 13/10/2023 (enviar apenas nessas datas)
Previsão de Início das aulas	21/10/2023